

O Estado do Concelho

A PG começou a funcionar em pleno em fevereiro de 2022, data da sua primeira assembleia geral com 65 associados. O agente mobilizador da sua fundação foi o acelerar do desenvolvimento imobiliário que descolou após a alteração do PDM de Grândola em 2017. Em boa hora se mobilizou a sociedade civil pois em pouco mais de um ano desde a nossa fundação verificamos que Grândola está a sofrer fortes assaltos, que terão efeitos irreversíveis, caso não sejam travados:

PDMG: A CMG suspendeu parcialmente o PDM em abril com vista à sua revisão. Neste processo, o município não procurou ouvir, nem tampouco respondeu às comunicações que a PG lhe enviou. A PG tem posições sobre i) os parâmetros chave que definem o desenvolvimento imobiliário, nomeadamente a necessidade de cumprimento escrupuloso da intensidade turística concelhia, ii) a obrigatoriedade de exigência de estudos de impactos cumulativos para projectos no mesmo local, iii) os constrangimentos à construção para prevenção de incêndios florestais, iv) os acesso às praias e respetivos estacionamento, v) a necessidade de concurso na atribuição de concessão de exploração de apoio de praia.

A PG entende que a CMG irá assumir mais compromissos dos legalmente admissíveis, atendendo que a intensidade turística máxima (ITCMAX) estabelecida será largamente ultrapassada quando as camas programadas, mas ainda não executadas nos Plano de Urbanização (PU) de Troia e nos Planos de Pormenor (PP) da ADT das Fontainhas e do NDT do Carvalhal forem licenciadas. A CMG reconhece que se encontram já executadas, licenciadas ou com compromisso de licenciar mais de 30.000 camas turísticas (mais do dobro da ITCMAX estabelecida) mas não admite que haja uma situação de ilegalidade perante as regras estabelecidas no PROTA e PDMG. A posição da CMG, apresentada no 1º Relatório de Monitorização Sectorial do Turismo de dezembro 2021 ¹ e novamente no recente documento publicado em novembro 2022 ², é desconsiderar as camas turísticas programadas pré-PROTA na contagem da Intensidade Turística Efectiva (ITCE).

A PG vê esta situação com grande preocupação. Importa lembrar que cada cama representa uma pessoa, e que o estabelecimento de uma ITCMAX pretende proteger tanto as populações locais como os turistas. Os recursos são limitados, razão pela qual os utentes dos mesmos também têm de ser limitados: as infraestruturas têm capacidade limitada, o fornecimento de água, a gestão de resíduos, a eletricidade, as vias de comunicação, os postos de saúde, bombeiros, corpos de segurança, tudo tem de estar dimensionado à realidade populacional. A ITCMAX estabelecida pretende precisamente acautelar essa preocupação.

Mina da Lagoa Salgada: este projeto foi declarado de interesse nacional (PIN) pelo Governo sem existir Estudo de Impacte Ambiental e mesmo antes de terminar a consulta pública da [Proposta de Definição de Âmbito](#). A mina com galerias subterrâneas expande-se por 10.700ha nos concelhos de Grândola e Alcácer. Esta exploração de zinco, chumbo e cobre irá criar grandes constrangimentos aos Grandolenses em geral e em especial às povoações de Água Derramada e Silha do Pascoal. A exploração da mina irá gerar tráfego pesado intenso para o qual as vias de comunicação não estão preparadas (a única estrada de acesso é a EM543) e um consumo de água muito elevado para a lavagem do minério, numa região onde esta já é escassa. Acresce que na zona concessionada i) existe uma área considerada estratégica de proteção e de recarga de aquíferos e ii) só em 2021 foram realizados mais de uma centena de furos de prospecção com mais de 400 metros de profundidade cada. Este projeto irremediavelmente afetará os lençóis freáticos i) por perfuração, ii) por consumos de escala industrial, e dentro em breve iii) por

¹ https://www.cm-grandola.pt/cmgrandola/uploads/document/file/5720/1_relatorio_monitorizacao_setorial_turismo.pdf

² https://www.cm-grandola.pt/cmgrandola/uploads/document/file/6303/2_relatorio_monitorizacao_setorial_turismo_2022.pdf

contaminação. A mão de obra terá de vir de fora do concelho, aumentando ainda mais a pressão urbanística que já se faz sentir. Para a população e o território de Grândola este projeto não representa qualquer mais-valia: o prazo de exploração é previsto de ser de 14 anos, e o Concelho só ganha 1% do valor do minério à boca da mina. Os impactos negativos da extração mineira no concelho de Grândola ainda estão à vista, ao fim de várias décadas, nas minas de Canal Caveira e do Lousal. Era importante aprender as lições do passado.

Escassez de Água: os estudos mais recentes da APA (dezembro de 2021) – indicam que a Região Hidrográfica 6 (bacias do Sado e do Mira) é aquela que apresenta a situação mais preocupante do país. O stress hídrico desta RH6 medido pelo índice de escassez WEI+, que corresponde à razão entre a procura média anual de água e os recursos médios disponíveis a longo prazo, é de 71%, uma situação de **escassez extrema**. O concelho de Grândola não tem, nem sequer em fase de projecto, soluções de abastecimento alternativas. A rede de água do Concelho depende quase exclusivamente de água subterrânea. Não se entende como é que a CMG ainda não tenha soado o alarme e condicionado a utilização de água destinada a usos de 2ª ou 3ª prioridades, como os 4 campos de golfe já implementados no concelho (Troia, Dunas, Pinheirinho, Costa Terra) ou as centenas de piscinas projetadas nos empreendimentos turísticos. Quando faltar a água **NÃO HÁ SOLUÇÃO**. Não há dados publicados que nos permitam avaliar as disponibilidades hídricas subterrâneas. Por outro lado, as contradições que têm vindo a público sobre este tema são sintomáticas de que algo não vai bem; por um lado temos uma CMG que se mantém em silêncio, por outro, declarações de altos responsáveis da APA a afirmar que tudo está bem e recentemente um Ministro do Ambiente, que afinal vem defender a construção de uma central de dessalinização no Litoral Alentejano, que se destina a colmatar a falta de água potável nesta região. Em que ficamos?

Destruição das dunas e da sua biodiversidade: apesar do seu valor ecológico estar abundantemente documentado, que seja conhecida a fragilidade dos sistemas dunares e a sua importância na proteção costeira contra desastres ambientais, continua a CMG a licenciar obras para mega-empreendimentos, cujos estaleiros destroem de forma irreversível os habitats dunares e com um impacto muito maior do que o funcionamento do empreendimento em si.

Linha Ferrea: Sines - Grândola Norte: a última má notícia é a intenção do Governo em criar um novo troço de 50km de linha ferrea a localizar entre a Serra e o Litoral. Este tema é recorrente desde pelo menos 2006, e ao longo da última década este projeto tem sido contestado pelos municípios (Grândola, Santiago, Alcácer), pelo tecido económico (CAP, Ansub, Apcor e Agricultores de Grândola) e pela sociedade civil (Quercus, REVER), ao ponto que foi abandonado. Está agora novamente em cima da mesa sem qualquer consulta à população residente e sem consideração do elevado número de casas entretanto construídas e da escalada do preço dos terrenos nas zonas a expropriar – vai o contribuinte pagar mais uma vez? Não é admissível a destruição de uma vasta área de montado de sobro, uma espécie legalmente protegida, que na zona da proposta intervenção se mantém ainda de notável qualidade apesar das alterações climáticas.

Tem a PG testemunhado que ao longo destes processos os sistemas de separação de poderes, e de supervisão não funcionam: A CMG não responde a pedidos de informação por parte da sociedade civil, a Assembleia Municipal não questiona a CMG no sentido de avaliar os impactos futuros e não exige avaliação dos grandes projetos aprovados pela CMG. Há empreendimentos que são licenciados à base de estudos de impacto ambiental que têm mais de uma década ou projetos cujo dimensionamento é “manipulado” com o objetivo de enquadramento nos limiares definidos no PDMG ou abaixo da fasquia que exige estudo de impacto ambiental, e a CMG mantém-se cega perante estes artifícios e ao efeito cumulativo de projetos similares e contíguos que a Lei contempla e sujeita a tais estudos.

Os pareceres técnicos são ignorados, as exigências de mitigação de impactes ambientais são ineficazes. Há legislação, mas não há sentido de responsabilidade ou juízo crítico. A responsabilização é sempre diluída para no fim morrer sozinha.

Vemos os grandes promotores imobiliários a desenvolverem operações de charme com subsídios ativos a eventos promovidos pelo município, aos estabelecimentos de saúde e de ensino, às associações desportivas ... com vista a conquistar a opinião pública! Vemos os mesmos consultores jurídicos que aconselham as autoridades cuja missão é regular, também aconselhar agentes económicos que se sujeitam a essa mesma regulação. Vemos concessões de licenças de apoios de praia com tratamento heterógeno de praia para praia. Vemos a atribuição de alvarás de construção sem um escrupuloso cumprimento das regras instituídas e sem fiscalização efetiva de obras realizadas.

Estes grandes projetos vão impactar de forma decisiva o ambiente e a vida deste Concelho sem contrapartidas, pois em muito pouco contribuem à vida daqueles que cá vivem.

A comunicação social tem publicitado alguns dos disparates, a falta de bom senso, as ilegalidades, a falta de supervisão, a ausência de planeamento - mas os assuntos são abordados de forma pontual, por vezes sensacionalista, e não lhes é dado um seguimento cerrado por forma a levar à correção do rumo. A sociedade civil tem de fazer muito mais!

A PG, agora com 90 associados, vai continuar a desenvolver as suas ações e a alargar as suas audiências alvo. Temos muito a fazer pois o Concelho não está bem. Contamos com a colaboração das pessoas de boa vontade que conhecem o Concelho e se preocupam com o seu futuro a longo prazo.

A Direção

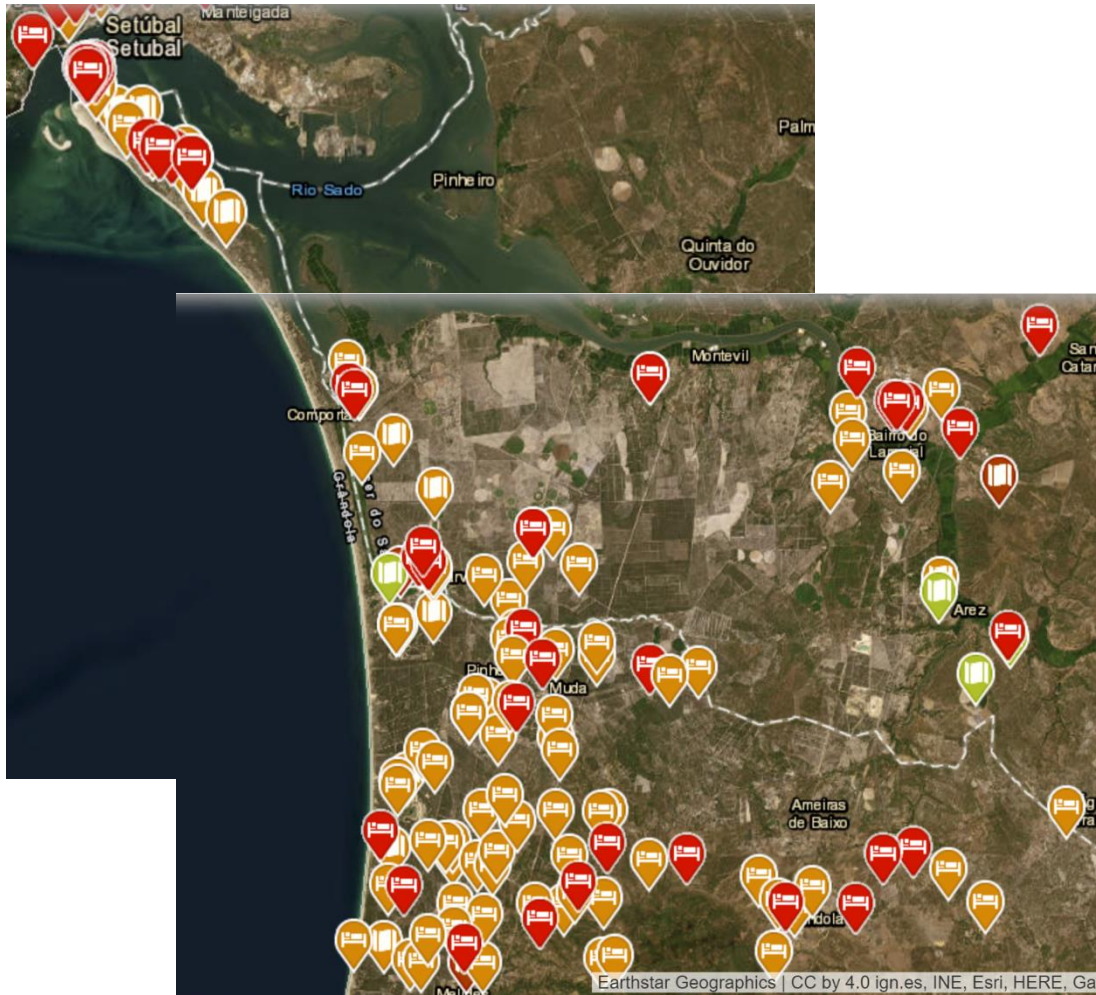
Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente

Grândola, 2 de dezembro de 2022

Anexos:

- 1) Implantação de projetos turísticos existentes e com parecer favorável do Turismo de Portugal <https://sigtur.turismodeportugal.pt/> 26/11/2022
- 2) Infografia sobre os grandes projetos turísticos, construídos ou planeados, entre Troia e Melides. Fonte: Associação pelas Dunas Livres
- 3) Implantação da Mina da Lagoa Salgada
- 4) e 5) Mapas extraídos do Plano Ferroviário Nacional, Mapas, Versão 0.2 de 15 novembro 2022
- 6) e 7) Traçado da Ferrovia: Sines-Grândola Norte, discutido em 2009-2014

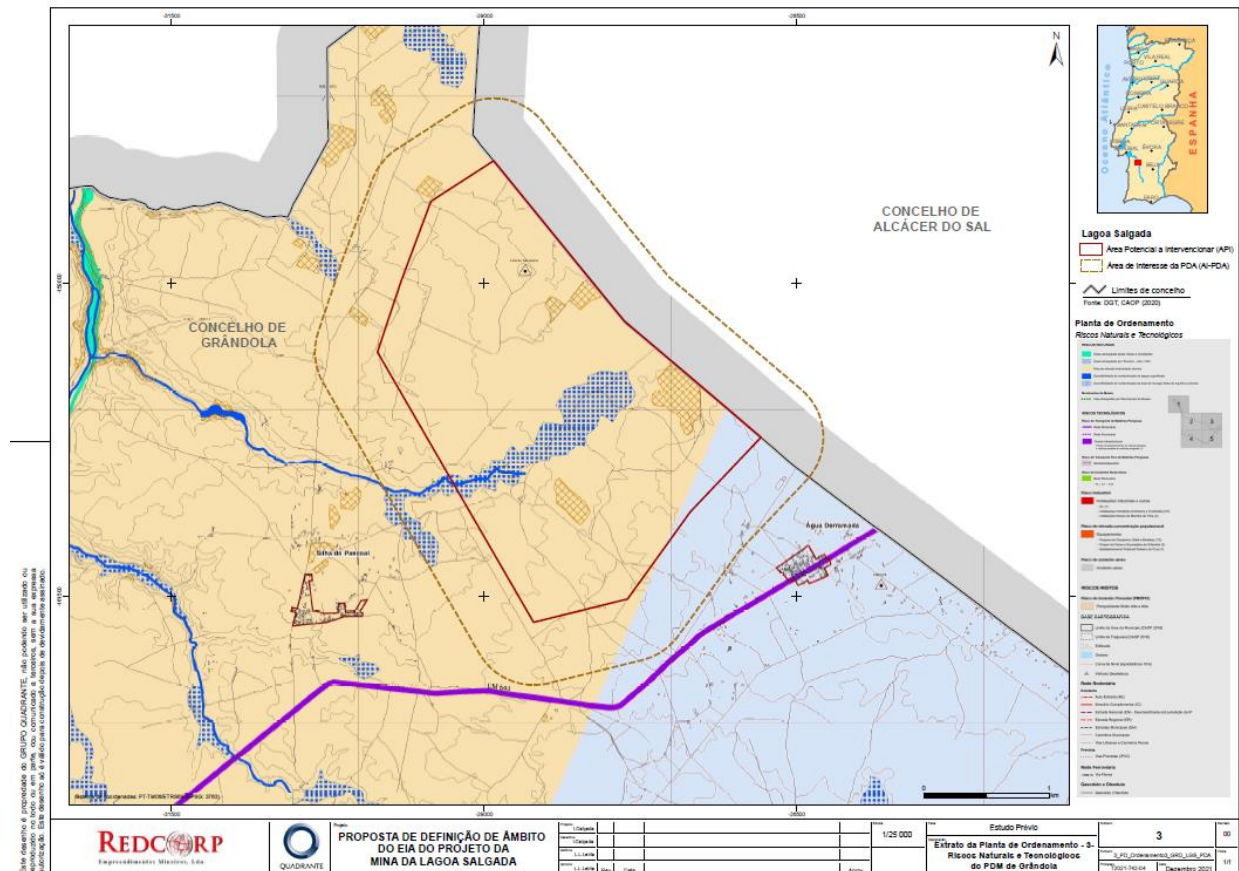
Anexo 1: Implantação de projetos turísticos existentes e com parecer favorável do Turismo de Portugal 26/11/2022 (<https://sigtur.turismodeportugal.pt/>)



Anexo 2: Infografia sobre os grandes projectos turísticos, construídos ou planeados, entre Tróia e Melides. Fonte: Associação pelas Dunas Livres, 2020



Anexo 3: Implantação da Mina da Lagoa Salgada



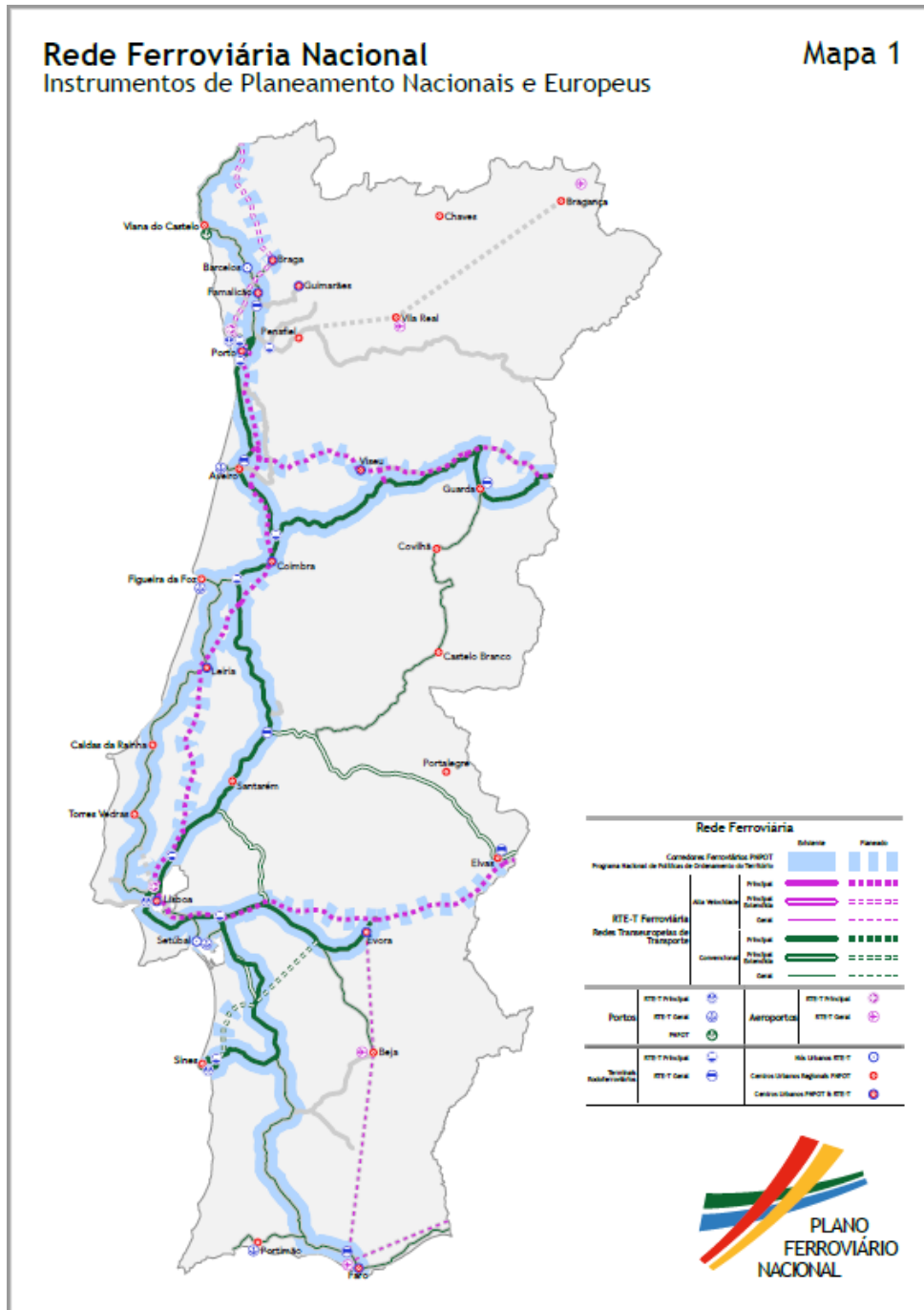
Relatório da Consulta Pública da Proposta de Definição de Âmbito – maio 2022 (com as posições da Quercus, Zero, Junta de Freguesia de Grândola, etc):

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/DA223/rcp_pda223_mina_lagoasalgada202266154758.pdf

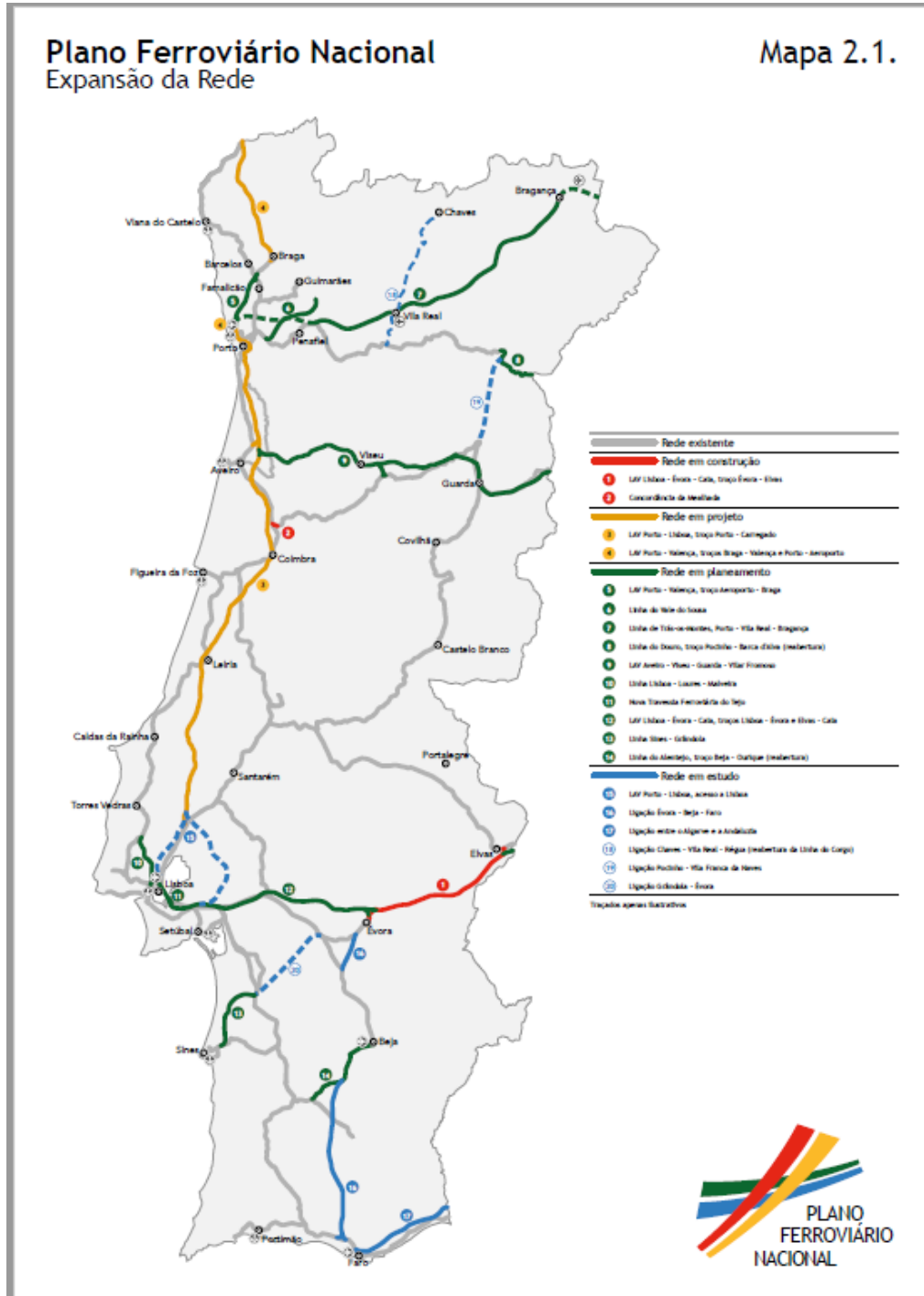
Parecer da Comissão de Avaliação – junho 2022 (com os pareceres da Câmara Municipal de Alcácer, Câmara Municipal de Grândola, Águas Públicas do Alentejo, Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural):

https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/DA223/pda223_mina_lagoa%20salgada_parecer_ca_final%20assinado202271319232.pdf

Anexo 4 : Mapa extraídos do Plano Ferroviário Nacional, Mapas, Versão 0.2 de 15 novembro 2022



Anexo 5 : Mapa extraído do Plano Ferroviário Nacional, Mapas, Versão 0.2 de 15 novembro 2022



Anexos 6 e 7: Traçado da Ferrovia Sines-Grândola Norte, discutido em 2009-2014

